

Diário do Legislativo de 20/02/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da CPI das Carvoarias

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de dezembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Elbe Brandão, Bilac Pinto e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Elbe Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e passa à fase de apreciação de proposições da Comissão. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Amilcar Martins (substituindo a Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Márcio Cunha, em que solicita seja contratado o Sr. Marcelo Guimarães como consultor desta CPI; e Adelmo Carneiro Leão, em que solicita sejam convidados representantes do Ministério Público do Trabalho, da Delegacia Regional do Trabalho e do CREA-MG para acompanhar o Sr. João Paulo Pires Vasconcelos e um consultor desta Casa em visitas a indústrias extrativas de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva - Marcelo Cunha - Elbe Brandão.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 323ª reunião ordinária, a realizar-se em 20/2/2002

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.708/2001, da Comissão de Saúde, solicitando ao Secretário da Saúde informação sobre a incidência de esquistossomose em todo o Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.739/2001, da Comissão do Trabalho, em que solicita às Secretarias de Recursos Humanos e Administração e da Educação e ao Tribunal de Contas do Estado, informações sobre os nomes dos servidores aposentados ou com aposentadoria requerida que estão sendo e serão atingidos pelas medidas que determinam o seu retorno ao trabalho. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 2.749/2001, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando ao Diretor do Instituto Médico Legal de Varginha o envio a esta Casa de dados sobre o número de óbitos registrados nesse Instituto, nos anos de 2000 e 2001, que tiveram como "causa mortis" espancamento. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.821/2001, da Comissão de Administração Pública, solicitando ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar a relação de projetos aprovados de prevenção e combate a incêndios em edificações destinadas a uso coletivo, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.918, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.920, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.921, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica com o Município de Bonfim. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/2/2002

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.713/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, e 1.870/2001, do Deputado Ivair Nogueira.

Ordem do dia da 73ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 20/2/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 462/99, do Deputado José Milton; 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.766/2001, do Deputado Agostinho Silveira; 1.453/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.755/2001, do Deputado Paulo Piau; 1.759/2001, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 20/2/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.80920/01, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 87ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 20/2/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nºs 2.992/2001, do Deputado Fábio Avelar; 3.009/2001, do Deputado Aílton Vilela; 3.025/2001, do Deputado Marco Régis; 3.042/2001, do Deputado Arlen Santiago.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 76ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 21/2/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.979/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.991/2001, do Deputado Bené Guedes; 3.018/2001, dos Deputados Márcio Cunha, Marco Régis e Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão Especial da Prostituição Infantil, a realizar-se às 10 horas do dia 21/2/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.799/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei ora analisado, do Deputado José Milton, objetiva declarar de utilidade pública o Asilo Dona Alzira Ribeiro, com sede no Município de Entre-Rios de Minas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição em causa é sociedade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade prestar amparo e abrigo a pessoas idosas, inválidas, carentes e desamparadas. Para consecução dos seus objetivos, atende especificamente àquelas na faixa etária acima de 50 anos, salvo os casos

especiais, promovendo a satisfação de necessidades básicas, tais como alimentação e higiene, e prestando assistência médica, odontológica, moral e espiritual.

Em vista do relevante trabalho, feito pela referida entidade, entendemos ser pertinente e merecido o título de declaração de utilidade pública que se pretende lhe seja outorgado.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.799/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.859/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado João Leite, por meio do Projeto de Lei nº 1.859/2001, pretende seja declarada de utilidade pública a Creche Assistencial à Saúde da Criança de Alto Risco Nutricional - Creche Reviver, com sede no Município de Timóteo.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Creche Reviver possui como meta primordial atender às crianças carentes de alto risco nutricional, até os 3 anos de idade, educando-as, inclusive.

Para isso, promove a satisfação de suas necessidades básicas, como alimentação, higiene e abrigo e procura motivar a comunidade para melhor conhecer e cooperar com a entidade através de campanhas de sensibilização e esclarecimento sobre as conseqüências da desnutrição.

Em vista do relevante trabalho, entendemos ser pertinente e merecido o título de declaração de utilidade pública proposto.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.859/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Luiz Menezes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.860/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o Projeto de Lei nº 1.860/2001 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Esplanada - AMBE -, com sede no Município de Belo Oriente.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, em turno único, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Moradores do Bairro Esplanada tem por finalidade desenvolver ações visando a solucionar os problemas que atingem o bairro e as regiões vizinhas.

Para a consecução dos seus objetivos, promove atividades sociais, culturais e desportivas, reivindica melhorias urbanas aos órgãos competentes, ampara famílias carentes e busca a integração dos seus associados.

Por se tratar de entidade atuante, cujas ações têm eminente caráter filantrópico, julgamos ser ela merecedora do título declaratório proposto.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.860/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Bené Guedes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.864/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em tela pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Moçambique Coroa de Ouro, com sede no Município de Canápolis.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Congados Moçambique Coroa de Ouro, entidade civil sem fins lucrativos, tem como finalidade identificar e preservar as raízes da cultura popular, além de manter a tradição do congado, expressando este tipo de cultura através da dança e transmitindo-a às gerações futuras.

O meritório trabalho que a entidade empreende nos leva a desejar conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.864/2001 na forma proposta.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.868/2001

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Sebastião Costa, visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Divino, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em continuidade à tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em exame tem por finalidade prestar assistência ao excepcional para integrá-lo na sociedade.

Para consecução de seus objetivos, coopera com as instituições empenhadas na educação, no desenvolvimento e na integração dos excepcionais com o intuito de obter informações e recursos para propiciar uma vida melhor a seus associados e manter-se financeiramente, atendendo a suas necessidades assistenciais.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a concordar com a concessão do título declaratório de utilidade pública à Associação.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.868/2001, nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2002.

Bené Guedes, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.574/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.574/2001, de autoria do Deputado Irani Barbosa, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Rio Piracicaba, com sede no Município de Rio Piracicaba, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.574/2001

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Rio Piracicaba – ATAP-RP – , com sede no Município de Rio Piracicaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Rio Piracicaba – ATAP-RP – , com sede no Município de Rio Piracicaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.648/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.648/2001, de autoria do Deputado Kemil Kumaira, que declara de utilidade pública o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Teófilo Otôni, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.648/2001

Declara de utilidade pública o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Teófilo Otôni – CMDRTO – , com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Teófilo Otôni – CMDRTO – , com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.831/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.831/2001, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Domingos do Prata – CDC – , com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.831/2001

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Domingos do Prata – CDC – , com sede no Município de São Domingos do Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Domingos do Prata – CDC – , com sede no Município de São Domingos do Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.856/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.856/2001, de autoria do Deputado Carlos Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Jequitaiá, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.856/2001

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Jequitaiá, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Jequitaiá, com sede nesse município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Amilcar Martins, relator - José Milton.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 5/2/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 2.205, de 2001, 2.235, de 2002, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Durval Ângelo

nomeando Flávia Ramos Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

nomeando Júnia Alcione Ferreira da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Júlio Nunes dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2001

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/3/2002, às 9h30min, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 20/2001, do tipo "menor preço global", destinada à contratação de empresa para a execução de serviços de adaptação de instalações, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos.

O edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$3,30.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2002.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2001

Data de julgamento da habilitação: 18/2/2002.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado e acondicionamento de compressor de refrigeração do tipo semi-hermético, conforme descrições e especificações constantes no Anexo I do edital, bem como a elaboração de projetos "As Built" das instalações executadas.

Licitante inabilitada: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., por descumprimento do subitem 2.1.13.2 do edital. Fica concedido, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o prazo de 8 dias úteis para que a referida empresa corrija a falha apontada.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2002.

Sérgio José Barcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2001

CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

Data de julgamento da habilitação: 19/2/2002.

Objeto: contratação de 2 agências de publicidade e propaganda, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e os demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social da ALEMG.

Licitantes habilitadas: Casablanca Comunicação e Marketing Ltda., SMP&B Comunicação Ltda., Perfil Promoções e Publicidade Ltda., Consórcio Portas Abertas formado pelas empresas: ZB Design e Comunicação Ltda. e Hoje Comunicação e Publicidade Ltda., Faria Propaganda Ltda. e RC Comunicação Ltda.

Licitantes inabilitadas: Espontânea Comunicação Ltda. e Asa Comunicação Ltda.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2002.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Especial de Licitação.